



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 07/2022

Senhor Presidente,

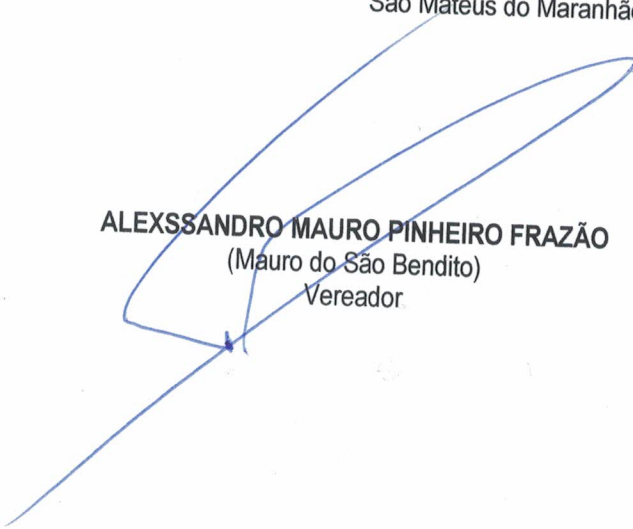
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Ilustríssimo Senhor Aparicio Bandeira, Secretário Estadual de Infraestrutura do Maranhão, **INDICANDO-LHE: A construção de uma ponte no Ramal da Macaúba, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é feita em virtude de que há um grande fluxo de pedestre e veículos que trafegam por essa estrada e a construção desta ponte será viável pois estaremos evitando muitos transtornos dando mais segurança ao tráfego de munícipes e temos também a vantagem de ser uma construção duradoura o qual estaremos evitando muitos gastos e assim sancionaremos os transtornos dos moradores daquela localidade.

Certo de que a solicitação será atendida reitero votos de estima consideração

Sala das sessões da Câmara Municipal
São Mateus do Maranhão - MA, 18 de abril de 2022.


ALEXSSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO
(Mauro do São Bendito)
Vereador